



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**EDITAL Nº 02/2024**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024**

**PROCESSO Nº 02/2024**

*MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,*

Torna público que promoverá a **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**, classificados como BENS MÓVEIS, conforme a discriminação da Clausula 1, mediante **LEILÃO**, critério **MAIOR LANCE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, observando as seguintes condições:

## **1. DO OBJETO**

1.1. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE PELO ESGOTAMENTO DE SUA VIDA ÚTIL FORAM COLOCADOS EM DESUSO.

1.2. Serão leiloados, os bens móveis a seguir descritos:

**ITEM 1 – 01 (um) Veículo: VW KOMBI LOTAÇÃO, COR: BRANCA, RENAVAN: 00125647409, CHASSIS: 9BWMF07X09P020004, MOTOR: BTJ069491, PLACA: BNZ5349, ANO/MODELO: 2009/2009, COMBUSTIVEL: FLEX. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FALTANDO PARTES E PEÇAS SEM GARANTIA, SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, VEICULO RODANDO, CUSTO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE - PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);**

**ITEM 2 – 01 (um) Veículo: VW KOMBI LOTAÇÃO, COR: BRANCA, RENAVAN: 00886405548, CHASSIS: 9BWGB07X4P006028, MOTOR: (não consta número no documento), PLACA: DNL8457, ANO/MODELO: 2005/2006, COMBUSTIVEL: FLEX. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FALTANDO PARTES E PEÇAS SEM GARANTIA, SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MOTOR E CAMBIO DESMONTADOS/PARTES NO VEICULO NECESSITA REPAROS, CUSTO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE - PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 12.000,00 (doze mil reais);**

**ITEM 3 – 01 (um) Veículo: VW KOMBI LOTAÇÃO, COR: BRANCA, RENAVAN: 00910886032, CHASSIS: 9BWGF07X27P012092, MOTOR: (não consta número no documento), PLACA: BNZ5346, ANO/MODELO: 2007/2007, COMBUSTIVEL: FLEX. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FALTANDO PARTES E PEÇAS SEM GARANTIA, SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, VEICULO RODANDO, CUSTO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE - PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);**



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**ITEM 4 – 01 (um) Veículo: VW KOMBI LOTAÇÃO, COR: BRANCA, RENAVAN: 00555305112, CHASSIS: 9BWMF07X1EP006803, MOTOR: BTJ821674, PLACA: FDL5D15, ANO/MODELO: 2013/2014, COMBUSTIVEL: FLEX. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FALTANDO PARTES E PEÇAS SEM GARANTIA, SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CUSTO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. (SUCATA) - PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**

**ITEM 5 – 01 (um) Veículo: GM/KADETT IPANEMA, COR: BRANCA, RENAVAN: 00695625896, CHASSIS: 9BGKA35BWWB413793, MOTOR: AA0030207, PLACA: BVZ0716, ANO/MODELO: 1998/1998, COMBUSTIVEL: GASOLINA. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FALTANDO PARTES E PEÇAS SEM GARANTIA, SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, MOTOR E CAMBIO DESMONTADOS/PARTES NO VEICULO NECESSITA REPAROS, CUSTO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. (SUCATA) - PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**

**ITEM 6 – 01 (um) Veículo: FIAT/DOBLO RONTAN AMB, COR: BRANCA, RENAVAN: 00936431300, CHASSIS: 9BD22315582012032, MOTOR: J4\*0316338\*, PLACA: DJP5952, ANO/MODELO: 2007/2008, COMBUSTIVEL: FLEX. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FALTANDO PARTES E PEÇAS SEM GARANTIA, SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, VEICULO RODANDO, CUSTO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE - PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);**

**ITEM 7 – 01 (um) Veículo: RENAULT/SANDERO AUTH 1.0, COR: BRANCA, RENAVAN: 01218820982, CHASSIS: 93Y5SRF84KJ602464, MOTOR: B4DC401Q108567, PLACA: EOZ1949, ANO/MODELO: 2018/2019, COMBUSTIVEL: FLEX. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FALTANDO PARTES E PEÇAS SEM GARANTIA, SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, VEICULO RODANDO, CUSTO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE - PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);**

**ITEM 8 – 01 (um) Veículo: CHEVROLET/CLASSIC LS, COR: BRANCA, RENAVAN: 00462690229, CHASSIS: 9BGSU19F0CC214244, MOTOR: NAA242449, PLACA: BNZ5350, ANO/MODELO: 2012/2012, COMBUSTIVEL: FLEX. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, FALTANDO PARTES E PEÇAS SEM GARANTIA, SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, VEICULO RODANDO, CUSTO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE - PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

1.3. Os interessados deverão comparecer para visitação, dos veículos descritos no subitem 1.2, no Pátio do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Marapoama/SP, sito a **Rua José Gimenez, nº 785, Distrito Industrial Jardim Progresso**, nos dias úteis, das 8:00 às 17:00 horas, para vistoria.

## **2. DIA, HORA E LOCAL DO LEILÃO**



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

2.1. O Leilão será realizado às **09:00 HORAS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024**, na Sede desta Prefeitura Municipal, sito a Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, sendo vencedor(es) o(s) lance(s) de maior valor, onde serão recebidas as ofertas.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do certame, todo e qualquer interessado, independentemente de habilitação prévia, nos termos do art. 6º, inciso XL, e art. 31, § 4º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

3.2. A venda será individual, por unidade, (quando for o caso), e os lances serão verbais, no ato e em plena disputa entre os ofertantes.

3.3. Só será considerada a oferta de valor igual ou superior ao da avaliação, sendo considerado vencedor o licitante que ofertar o maior preço, observando este parâmetro.

## **4. DO PAGAMENTO**

4.1. O(s) bem(ns) arrematado(s), nos termos da cláusula anterior, será(ão) pago(s) à vista e o(s) veículo(s) só será(ão) entregue(s) ao(s) futuro(s) proprietário(s), mediante o pagamento em espécie, cheque administrativo ou transferência bancária devidamente liquidada.

## **5. DA ENTREGA**

5.1. O(s) bem(ns) arrematado(s) será(ão) entregue(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es), após a assinatura da respectiva ata lavrada, homologação e liquidação do bem arrematado.

5.2. Na hipótese de pagamento em cheque a entrega do bem somente ocorrerá após a efetiva compensação bancária.

## **6. DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO**

6.1. Conforme dispõe a Portaria nº 076/2024 de 26 de Fevereiro de 2024, atuará como Leiloeira Administrativa a Senhora Caroline Bacchi Bastregghi.

## **7. DA LEGISLAÇÃO**

7.1. O Leilão reger-se-á nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores, pelas disposições constantes deste edital e normas concernentes aos leilões em geral.

7.2. Os casos não previstos neste instrumento convocatório serão solucionados pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio à luz da legislação vigente.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações desta Prefeitura, localizado na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: [licitacao@marapoama.sp.gov.br](mailto:licitacao@marapoama.sp.gov.br).



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

E, para dar amplo conhecimento deste edital a todos os interessados, o mesmo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município, na íntegra no site do Município ([www.marapoama.sp.gov.br](http://www.marapoama.sp.gov.br)), no PNCP e afixado no local de costume no Paço Municipal.

Município de Marapoama, 06 de Março de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal